



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

**MARCIO ROBERTO TIBES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Decretar Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 29 de março de 2018, em decorrência ao feriado nacional do dia 30 de março de 2018 (Sexta-Feira Santa).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de março de 2018.

MARCIO R TIBES

**Marcio Roberto Tibes**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 27/03/18  
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE  
Edição 7105



26/03/2018 11:33

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BAIXADO ORÇAMENTÁRIO		Em Reais		
		Ano o Bimestre		
RECEITAS				
Provisão Inicial		57.000.000,00		
Provisão Atualizada		57.000.000,00		
Receitas Realizadas		8.561.692,57		
Deficit Orçamentário		1.450.551,28		
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial		57.000.000,00		
Créditos Adicionais		1.450.551,28		
Dotação Atualizada		58.450.551,28		
Despesas Empenhadas		7.389.412,59		
Despesas Liquidadas		6.967.038,11		
Despesas Pagas		5.962.572,42		
Superávit Orçamentário		1.584.594,26		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>				
Despesas Empenhadas		7.389.412,59		
Despesas Liquidadas		6.967.038,11		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>				
Receita Corrente Análoga		44.844.649,53		
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAIS E PRIMÁRIOS</b>				
Resultado Nominal	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LO (a)	1.359.330,05		
Resultado Primário		1.540.087,74		
		53,82		
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E NÍVEL DO PÚBLICO</b>				
	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	1.859.187,21	0,00	1.019.632,11	839.555,08
Restos Executivos	1.859.187,21	0,00	1.019.632,11	839.555,08
Restos Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	862.200,00	0,00	526.546,60	335.653,40
Restos Executivos	862.200,00	0,00	526.546,60	335.653,40
Restos Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.721.387,21	0,00	1.546.178,71	1.175.208,48

Prefeitura Municipal de Clevelândia - PR  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2018/Bimestre Janeiro-Fevereiro  
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apropriado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínima a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.252.867,22	25%
Mínimo Anual de 60% da FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental		794.127,79	60%
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde vinculadas com recursos de impostos		1.370.831,70	15%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINGENCIADO DERIVADAS DA PPP</b>			
Total das Despesas/MLL (R)			0,00

FONTE: PROFINOM NF - Responsabilidade Fiscal, 26/Mar/2018, 11h e 33m.

**Salmo 116**  
AMO ao SENHOR, porque ele ouviu a minha voz e a minha súplica.

Porque inclinou a mim os seus ouvidos; portanto, o invocarei enquanto viver.

Os cordéis da morte me cercaram, e angústias do inferno se apoderaram de mim; encontrei aperto e tristeza.

Então invoquei o nome do SENHOR, dizendo: Ó SENHOR, livra a minha alma.

Piedoso é o SENHOR e justo; o nosso Deus tem misericórdia.

O SENHOR guarda aos simples; fui abatido, mas ele me livrou.

Volta, minha alma, para o teu repouso, pois o SENHOR te fez bem.

Porque tu livraste a minha alma da morte, os meus olhos das lágrimas, e os meus pés da queda.

Andarei perante a face do SENHOR na terra dos viventes.

Cri, por isso falei. Estive muito aflito.

Dizia na minha pressa: Todos os homens são mentirosos.

Que darei eu ao SENHOR, por todos os benefícios que me tem feito?

Tomarei o cálice da salvação, e invocarei o nome do SENHOR.

Pagarei os meus votos ao SENHOR, agora, na presença de todo o seu povo.

Preciosa é a vista do SENHOR a morte dos seus santos.

Ó SENHOR, devesas teu ser servo; sou teu servo, filho da tua serva; soltaste as minhas ataduras.

Oferecer-te-ei sacrifícios de louvor, e invocarei o nome do SENHOR.

Pagarei os meus votos ao SENHOR, na presença de todo o seu povo.

Nos átrios da casa do SENHOR, no meio de ti, ó Jerusalém. Louvai ao SENHOR

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2018  
Câmara do Prefeito  
Pregão Eletrônico nº 001/2018. PARTES: *Consórcio Intermunicipal de Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR e Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP*. OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Contam), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná. VALOR: O Valor Total estimado para consumo de CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná é de R\$ 257.088,80 (duzentos e cinquenta e sete e oitenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO: Doze (12) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e conforme a Lei 8.666/93. PAGAMENTO: Pagamento mensal de acordo com consumo de mês anterior. **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração; 03.01.2.003.3.3.90.39.00.00.00.1001 - Manutenção da Coordenação de Administração; 3.3.90.39.99.99.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FISCAL DO CONTRATO:** Coordenação de Almoxarifado e Frota CIRUSPAR, FOGO: Comarca de Pató Branco - PR. Pató Branco, 02 de Março de 2018. Raul Camilo Botoni - Presidente do CIRUSPAR e Felipe Vermeir de Souza - Representante Legal de Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPP.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Contam), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudoeste do Paraná, para a proponente:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	25.163.749/0001-10	R\$ 257.088,80
<b>TOTAL GERAL HOMOLOGADO:</b>		<b>R\$ 257.088,80</b>

Pató Branco, 02 de Março de 2018. Raul Camilo Botoni - Presidente do CIRUSPAR

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
PORTAL DO SUDESTE  
Câmara do Prefeito  
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná  
Cx. Postal nº. 51, CEP 85.550-000  
Fone/Fax: (041) 3252-3000

DECRETO Nº 039/2018  
SÚMULA: Ative Crédito Adicional suplementar por Superior Financeiro do exercício anterior no Orçamento do Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.648 de 20 de dezembro de 2.017.

**DECRETA**  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a ser realizadas com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 20.600,00 (Vinte mil e seiscentos reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal educação Cultura e Esporte	
07.01 - Administração S.M.E.C.F.	
12361002.1.007000 - Construção de Escola Municipal	20.600,00
4.490.51.00 - 146 - Construção de Quadra Esportiva - FINEP	20.600,00
Total	20.600,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizadas recursos de superior do exercício anteriores não comprometidos:

3.146 - Construção de Quadra Esportiva - FINEP	20.600,00
Total	20.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Clevelândia - Estado do Paraná, 26 de março de 2018.

**ADEMIR JOSE GHELLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO-SINTROPAB**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente edital, nos termos do Estatuto do Sindicato, convoca os trabalhadores associados e não associados do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR - para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29 de março de 2018, a partir das 08:30 horas em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida até as 18:00 horas do dia 29/03/2018. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos membros de trabalho da categoria e cidadãos da base territorial. O Pató Branco (sede), Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Mangueirinha e Palmas. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e aprovação da proposta repassada pelo Ciruspar; 2) Autorizar a diretoria do Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo de trabalho 2018/2019; 3) Ratificação da pauta de reivindicação do ACT 2018/2019, cuja cópia encontra-se na sede da entidade, a qual estará à disposição de qualquer interessado para consulta e fotocópia; 4) Autorizar a diretoria do Sindicato a firmar judicialmente ou extra judicialmente, acordo Coletivo de trabalho e todos os demais atos necessários para firmar o referido acordo, tais como pedido de mediação; 5) Autorização para ajuizamento de Processo Judicial bem como do Dissídio Coletivo de Trabalho e/ou ação declaratória de legalidade da greve caso restem frustradas as negociações com o Ciruspar, ainda autorizar a diretoria do Sindicato a outorgar mandato para assessoria jurídica que melhor aproveite; 6) Autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tratativas negociais nos termos da lei vigente, bem como deliberação, por escrutínio secreto, da paralisação de trabalho, temporária e pacífica; 7) Aprovar e fixar o percentual da Contribuição Assistencial, na forma do artigo 513, alínea "a" da CLT; 8) Outros assuntos pertinentes a categoria. Esclarece-se que todos os trabalhadores abrangidos terão direito a voz e voto, independentemente de serem ou não filiados ao Sindicato.

Pató Branco, 26 de março de 2018.

Enio Antonio da Luz,  
Diretor - Presidente.

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO SUDESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**  
RESOLUÇÃO Nº 065/2018 de 26.03.2018  
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhaís do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107/05, no Decreto nº 6.017/07, no Protocolo de Intenções, no Estatuto e na Primeira Alteração Estatutária do Consórcio, bem como por deliberação da Assembleia Geral, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam reajustados em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) os salários/vencimento dos empregados públicos e detentores de cargo em comissão. Frank Ariel Schiavini - Presidente do Consórcio. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioemos.com.br>.

**PREFEITURA DE MANGUEIRINHA**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2018 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
OBJETO: Realização de treinamento para jovens entre 14 e 18 anos incompletos, para ingressar no mercado de trabalho como aprendizes conforme a Lei Federal 10.097/2000, aprovados em seleção para participar do Programa Jovem Aprendiz.  
VALOR: 30.000,00 ( trinta mil reais).  
DATA: 26 de março de 2018.

Mangueirinha, 26 de março de 2018.

**Câmara Municipal de Vitorino**  
Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.545/0001-34

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018**  
MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 29 de março de 2018, em decorrência do feriado nacional do dia 30 de março de 2018 (Sexta-Feira Santa).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de março de 2018.

**Marcio Roberto Tibes**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Barão do Capanga, 273 - Fone/Fax: (41)3227-1177 - (41) 329.4200 - Vitorino - Paraná  
e-mail: [camara@vitorino.pr.gov.br](mailto:camara@vitorino.pr.gov.br)

**PUBLIQUE-SE**  
Setor de Licitações  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2018 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.  
CONTRATADA: HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos atos administrativos do Poder Executivo do município de Mangueirinha, através de publicidade eletrônica, atendendo a Lei Complementar Estadual nº 137 de 06 de julho de 2011.  
VALOR: R. 7.200,00 ( sete mil e duzentos reais).  
DATA: 26 de março de 2018.

Mangueirinha, 26 de março de 2018.

**PUBLIQUE-SE**  
Setor de Licitações

**MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA**  
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 045/2017  
Termo aditivo ao Contrato nº 045/2017, firmado em 10/04/2017, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita (jornal com circulação regional e estadual com publicação Diária), visando a publicação e divulgação dos editais e atos de interesse do Poder Executivo Municipal conforme Pregão Presencial nº 038/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berschheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Pató Branco, à Rua Caramuru, nº 1267 - Centro, CNPJ Nº 80.192.081/0001-08, neste ato representado André Gustavo Guarienti de Almeida Ferreira RG Nº 2.134.458 SSP/PR, CPF Nº 766.705.469-04. TIPO DE ADITIVO: prazo e valor. VALOR DO ADITIVO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2018.